CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

P O R T A R I A Nº. 027/2017.

Dispõe sobre designação interina de servidora para o exercício das funções do cargo que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Fica designada, interinamente, a partir do dia 01 de março de 2017, a servidora, **Márcia Maria Costa,** brasileira, solteira, Técnico Contábil, CRC nº 077.645/O-3 MG, RG n° M. 3.887.101 e CPF nº 632.610.306.15, residente e domiciliada na Rua Silviano Brandão nº 52, Centro, Piumhi-MG, para o desempenho das funções do Cargo em Comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, CÓDIGO ASSEC, sem a remuneração do mesmo, atendendo às disposições constantes da Lei Municipal nº. 1.951 de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1987/2011, 1988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015 e 2.231/2016, até que seja realizado processo licitatório - modalidade pregão, para contratação de empresa especializada.

Art. 2º. A servidora, ora nomeada, assume neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foi designada, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 24 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 24 / 02 / 2017

Data da publicação: 01 / 03 / 2017